



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

LEI Nº 570 DE 01 de fevereiro de 2005

Denomina oficialmente de Francisca Mendes Vasconcelos, o Posto de Saúde da localidade de Alegre - Distrito de Patriarca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Francisca Mendes Vasconcelos, o Posto de Saúde, situado na localidade de "Alegre", Distrito de Patriarca, em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2005.


Francisco Adalberto Pinheiro
PRESIDENTE